



EDITAL
Nº 274/XII-2º/2017-21
(Moções/Deliberações)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2019 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 27 de junho de 2019, a Assembleia Municipal aprovou as seguintes Moções/Deliberações:

VOTO DE PESAR
(Pelo Falecimento de António Reizinho)

António Rogério Reizinho Falcão, o Reizinho como os seus familiares, amigos e camaradas o conheciam e fraternalmente tratavam, faleceu no passado dia 21 de Maio, aos 84 anos de idade.

Nascido em Mora, Distrito de Évora, o Reizinho tornou-se filho adotivo da Cova da Piedade logo nos primeiros anos de vida. Operário serralheiro desde os 12 anos, rapidamente adquiriu consciência da importância decisiva da luta política organizada dos trabalhadores para o derrube da ditadura fascista que então oprimia o País.

“Operário da Revolução”, assim alguém o designou numa breve biografia. A sua vida e obra, as alegrias que sentiu e as dores que carregou, os valores e as causas que abraçou, as lutas que travou e a forma como as travou, as vitórias, mas também os desaires com que nunca se conformou, espelham bem, no António Reizinho, o seu percurso de luta ao longo dos seus anos de vida.

Nos anos cinquenta do século passado adere ao Partido Comunista Português. Integra então os quadros de pessoal do Arsenal do Alfeite, e aí participa ativamente nas lutas dos trabalhadores pela melhoria da qualidade das condições de trabalho. Em meados dos anos sessenta ingressa como operário nos Estaleiros da CUF.

Foi preso e torturado pela PIDE, tendo estado preso entre 1967 e 1969 em Caxias e Peniche. Sobre esse período, o próprio António Reizinho, em entrevista à Agenda Cultural da Câmara Municipal de Almada por ocasião da celebração do 40º Aniversário da Revolução de Abril, afirmava que “o mais difícil para mim foram as torturas da PIDE [...] durante os oito dias e noites que durou o interrogatório”. Mas acrescenta que “quando saí, senti mais força para continuar a luta, e entrei na clandestinidade”.

Libertado em 1969, a Lisnave recusa-se a admiti-lo e não consegue um emprego estável. Tendo retomado a atividade política, a perseguição de que foi alvo obrigou-o a um exílio temporário em França. Regressou ainda antes da Revolução de Abril de 1974 para assumir responsabilidades na organização do movimento associativo popular Almadense, tendo participado ativamente na criação da Sociedade Cooperativa de Produção Industrial Metalúrgica.

Em 1973 integra a Comissão Organizadora do III Congresso da Oposição Democrática, conhecido como Congresso de Aveiro, que tanta importância teve na mobilização e na unidade das forças democráticas que conduziu ao derrube do fascismo.

Com o fim da ditadura fascista em 25 de Abril de 1974, António Reizinho apresentou-se na Lisnave onde foi finalmente readmitido. Mais tarde viria a integrar os quadros dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, instituição onde terminou a sua vida de trabalho ativo.

Profundamente ligado à terra que o adotou, Reizinho acompanhou de perto a vida da Cooperativa Piedense e do Clube Desportivo da Cova da Piedade. Neste Clube, acompanhou em particular a atividade das Escolas do



EDITAL
Nº 274/XII-2º/2017-21
(Moções/Deliberações)

Clube Desportivo da Cova da Piedade, onde muitas centenas de trabalhadores adquiriram instrução e consciência da importância da luta pela democracia e pelo progresso social.

Em 1976, nas primeiras eleições livres para os órgãos do Poder Local Democrático instituído pela Constituição da República Portuguesa, foi eleito membro da Assembleia Municipal de Almada.

A firmeza das suas convicções, a disponibilidade para a solidariedade e para a luta, o empenho permanente em tornar melhor a vida de quem trabalha, o inconformismo com o sofrimento dos outros e em particular daqueles que mais amava, a sua permanente atitude de generosa ternura para quem dele se acercava, os seus ideais de progresso e desenvolvimento, fazem do António Rezinho uma referência obrigatória, merecedora da nossa admiração e respeito.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 27 e 28 de Junho de 2019, delibera:

- Expressar à sua Companheira de Vida e de Luta, Maria do Nascimento Falcão, também ela incansável lutadora antifascista e que os mais velhos ainda recordam como apoio incansável aos trabalhos desta mesma Assembleia Municipal, a toda a restante família, em especial ao seu filho Carlos, a todos os seus muitos amigos e camaradas, e ao Partido Comunista Português, os mais sentidos pêsames e a mais profunda solidariedade no momento em que desaparecendo fisicamente do nosso convívio o Homem Grande e Bom que foi e é o António Rezinho, permanecerá entre nós o seu exemplo de luta, determinação e empenho na melhoria da qualidade de vida de todos os homens e mulheres seus semelhantes.

VOTO DE PESAR
(Pelo Falecimento de Ruben de Carvalho)

Aos 74 anos de idade, Ruben de Carvalho faleceu no passado dia 11 de Junho. Nascido em Lisboa em 21 Julho de 1944, era membro do Comité Central do Partido Comunista Português e do Executivo da Comissão Nacional da Festa do “Avante!”.

Ruben de Carvalho destacou-se na atividade jornalística, na imprensa e na rádio, tendo trabalhado em mais de uma dezena de publicações e diversas emissoras de rádio.

Ruben de Carvalho, desde muito jovem, teve uma intervenção intensa e ativa na luta antifascista tendo sido membro das “comissões juvenis de apoio” à candidatura do General Humberto Delgado (1958), e ativista da Oposição Democrática nas “eleições” para a Assembleia Nacional realizadas em 1961, 1965 e 1973, tendo nestas últimas integrado a Comissão Central da CDE (Comissão Democrática Eleitoral). Em resultado dessa intervenção foi alvo de perseguições constantes por parte da polícia política do fascismo, tendo sido seis vezes preso entre 1961 e Abril de 1974

Ruben de Carvalho era membro do Partido Comunista Português onde, entre muitas outras responsabilidades assumidas, exerceu funções de Chefe de Redação do Jornal “Avante!”. Foi um destacado impulsor da Festa do “Avante!” sendo membro da Comissão Executiva Nacional da Festa. Era membro do Comité Central do PCP desde 1979.



EDITAL
Nº 274/XII-2º/2017-21
(Moções/Deliberações)

Eleito deputado pelo PCP à Assembleia da República pelo círculo eleitoral de Setúbal em 1995, foi vereador eleito nas listas da CDU na Câmara Municipal de Setúbal, em 1997, e na Câmara Municipal de Lisboa, entre 2005 e 2013.

Homem de cultura, estudioso e profundo conhecedor da música de todo o mundo, e em especial da música portuguesa, Ruben de Carvalho deixa-nos um valiosíssimo contributo na divulgação e promoção do conhecimento sobre esta forma de expressão nas suas dimensões artística, cultural e social, abrangendo desde a música de raiz popular à música na sua dimensão erudita.

Ruben de Carvalho foi membro da Comissão Executiva das Festas de Lisboa e da Comissão Municipal de Preparação de Lisboa 94 - Capital Europeia da Cultura, tendo assumido as funções de Comissário para as áreas da Música Popular e Edições de LISBOA 94. Foi ainda Diretor Artístico do Festival das Músicas e Portos (1999) e membro do Conselho Diretivo do Centro Cultural de Belém.

Por nomeação do Presidente da República Jorge Sampaio, foi membro da Comissão Executiva das Comemorações do 25º Aniversário do 25 de Abril (1999).

Ao longo de toda a sua vida, Ruben de Carvalho empenhou-se na luta pela Liberdade e pela Democracia, na construção de uma sociedade nova, justa, fraterna e liberta da exploração e da opressão.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 27 e 28 de Junho de 2019, delibera lamentar o falecimento de Ruben de Carvalho, apresentando as mais sentidas condolências e expressando a mais profunda solidariedade à sua companheira de toda a vida e luta, Madalena Santos, a toda a restante família, aos seus muitos amigos e camaradas, e ao Partido Comunista Português, nesta hora tão dolorosa em que desaparecendo fisicamente o Homem, permanecerá perene a sua Obra e o seu Exemplo de Vida.

VOTO DE PESAR
NEM MAIS UMA: PELAS 16 MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM PORTUGAL

A realidade volta a confirmar aquela que é a frase mais reveladora da nossa incapacidade, enquanto sociedade, de erradicarmos este flagelo social que é a violência doméstica, o crime que mais mata em Portugal. Só em 2019 já se somam 18 vítimas mortais em contexto de violência doméstica. A maior parte destas vítimas, 16, são mulheres, confirmando-se que é um crime que carrega a marca de género. Nos últimos 15 anos já morreram mais de 500 mulheres às mãos da violência machista. Uma média de 35 mulheres assassinadas por ano.

Este é, à semelhança de outros crimes, como por exemplo a violação, um crime de género, que atinge as mulheres, tirando-lhes a vida e, quando tal não acontece, lhes destrói a vida pessoal, profissional e familiar. Há 18 anos, legislou-se no sentido de garantir que este crime era um assunto de todos e todas. Passado todo este tempo, há ainda muito para fazer, muitas mulheres e crianças para proteger.

A última vítima conhecida era residente em Lisboa, na freguesia da Penha de França. A 13 de junho foi assassinada às mãos do companheiro agressor, de quem vinha reportando o crime de violência doméstica desde 2017, conforme informação da PSP. Estavam a decorrer processos sobre duas queixas. O agressor tinha sido presente a interrogatório, mas nenhuma medida adicional foi tomada para proteger a vítima.



EDITAL
Nº 274/XII-2º/2017-21
(Moções/Deliberações)

O Tribunal da Comarca de Lisboa decretou a prisão preventiva do agressor após o assassinato desta mulher, tendo ficado claro, com a informação até agora revelada, que até este momento não se ativaram todos os meios possíveis para evitar a morte.

O crime de violência doméstica é o crime contra pessoas que mais mata em Portugal, mesmo quando as vítimas fazem queixa e pedem ajuda. Fica claro que ainda há muito a fazer para que o sistema atual consiga proteger quem precisa e não manter o sentimento de impunidade vigente entre agressores.

Assim, continua a afigurar-se necessário responder à incapacidade de várias instâncias competentes atuarem com a celeridade exigida e de ativarem todos os mecanismos ao seu alcance para proteger as vítimas de violência doméstica.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 27 de junho de 2019, delibera,

1. Expressar o seu profundo pesar pela morte de 16 mulheres, e de todas as vítimas de violência doméstica até junho de 2019.

RECOMENDAÇÃO

Sensibilização da população contra o acorrentamento de animais

Considerando que:

- a) O acorrentamento permanente de animais é um fenómeno observável em todo país, não sendo o município de Almada exceção. Existem centenas de animais acorrentados no concelho, problema que tem merecido cada vez maior atenção de cidadãos e associações;
- b) O acorrentamento permanente de animais provoca, comprovadamente, diversos problemas físicos e comportamentais, causando lesões e infligindo dor e sofrimento, comprometendo assim o seu bem-estar, como se pode ler no parecer emitido pela OMV (Ordem dos Médicos Veterinários):

“A presença de correntes poderá criar lesões que poderão ir de contusões a abrasões e que, ao controlarem os animais por uma coleira ao pescoço, local onde passam importantes vasos sanguíneos, faringe, laringe, traqueia, esófago, tiroide, são responsáveis por lesionar todas estas estruturas.”

- c) Condenados a um acorrentamento perpétuo, estes animais não vivem, limitam-se a existir. Expostos ao sol, à chuva, ao calor e ao frio, comem, dormem e defecam num espaço exíguo, de onde nunca saem. Sobrevivem sem respeito, sem exercício, sem atenção, sem interação social e muitas vezes sem os cuidados alimentares, higiénicos e veterinários mais básicos;
- d) Sendo animais naturalmente sociais, que prosperam na interação com os seres humanos e outros animais, a privação de companhia e de exercício tem consequências físicas e psicológicas. Este confinamento e solidão permanentes provoca danos comportamentais e psicológicos. Muitos animais tornam-se ansiosos, neuróticos, deprimidos, medrosos ou agressivos;
- e) Manter cães acorrentados é perigoso para os animais e para a comunidade. São frequentes os relatos de animais que morrem enforcados nas suas próprias correntes bem como os estudos que mostram que os cães acorrentados têm maior probabilidade de se tornarem agressivos;
- f) O Decreto-Lei n.º 276/2001 de 17 de outubro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 315 de 17 de dezembro) nos seus artigos 7.º, 8.º e 9.º estabelece que:



EDITAL
Nº 274/XII-2º/2017-21
(Moções/Deliberações)

Artigo 7.º

1. As condições de detenção e de alojamento (...) devem salvaguardar os seus parâmetros de bem-estar animal (...);
2. Nenhum animal deve ser detido como animal de companhia se não estiverem asseguradas as condições referidas.
(...)

Artigo 8.º

3. Os animais devem dispor do espaço adequado às suas necessidades fisiológicas e etológicas, devendo o mesmo permitir:
 - a) A prática de exercício físico adequado;
 - b) A fuga e refúgio de animais sujeitos a agressão por parte de outros.
(...)

Artigo 9.º

1. A temperatura, a ventilação e a luminosidade e obscuridade das instalações devem ser as adequadas à manutenção do conforto e bem-estar das espécies que albergam.
(...)
6. As instalações devem dispor de abrigos para que os animais se protejam de condições climáticas adversas.
(...)

O acorrentamento permanente de animais, impossibilita a prática de exercício físico adequado e inviabiliza a procura de refúgio em caso de perigo ou intempérie, comprometendo o seu bem-estar e, conseqüentemente, violando uma ou mais das disposições dos artigos acima mencionados;

- g) A desinformação dos tutores sobre os riscos e conseqüências físicas e psicológicas do acorrentamento de animais, constitui um dos principais motivos que fomentam esta prática, conjuntamente com as dificuldades económicas para a criação de um espaço livre de correntes e ainda aspetos decorrentes de hábitos ou costumes, passados de geração em geração.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 27 e 28 de junho de 2019, delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada:

1. Desenvolver uma campanha de sensibilização da comunidade sobre os problemas físicos e emocionais dos animais permanentemente acorrentados;
2. Desencorajar o acorrentamento de animais salvaguardando que, em caso de necessidade e não havendo alternativa praticável, este deve ser temporário, limitado ao período mais curto possível e estritamente necessário;
3. Incentivar a construção de vedações com uma área ampla em caso de necessidade de confinamento temporário dos animais;
4. Estabelecer parcerias com associações locais e nacionais que já realizam trabalho nesta área, permitindo um maior alcance destas intervenções.

VOTO
SAUDAÇÃO AO DIA MUNDIAL DOS REFUGIADOS



EDITAL
Nº 274/XII-2º/2017-21
(Moções/Deliberações)

Celebrou-se no passado dia 20 de junho o Dia Mundial dos Refugiados.

É particularmente importante assinalar esta data no ano em que vivemos, dado que, de acordo com os dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, nunca houve tantos refugiados como hoje.

Em 2018, ano do último registo disponível, os números ultrapassaram os 70 milhões, ou seja, uma pessoa em cada 108 do total da população mundial.

É o maior recorde dos últimos 20 anos, ultrapassando até o limite traçado aquando da II Guerra Mundial. Isto significa que, a cada dia perto de 37 mil pessoas foram forçadas a abandonar as suas casas, De registar ainda que as crianças são uma parte significativa do total destas pessoas muitas das quais se encontram sozinhas em trânsito, ou nos campos de refugiados e de deslocados internos.

Ao mesmo tempo que assistimos ao crescimento do número de refugiados, verificamos infelizmente, uma diminuição de solidariedade para com estas pessoas, nomeadamente em Países que são confrontados com grandes números de refugiados.

Felizmente, Portugal tem-se destacado de forma positiva na disponibilidade para o acolhimento de refugiados, ainda que abaixo das expectativas e metas inicialmente definidas.

No âmbito do programa de recolocação, entre 2015 e 2018, o país acolheu 1548 pessoas, menos de metade dos 4574 acordados. Acresce que devido a constrangimentos burocráticos e logísticos o processo de integração é difícil e complexo. Quem foge da guerra, da perseguição ou crises ambientais, não deve ter a sua vida bloqueada por processos kafkianos.

Acolher é importante, mas além disso é necessário integrar as pessoas que nos chegam.

Os refugiados em Portugal são confrontados com duros processos burocráticos que atrasam o desejo de reagrupamento familiar, a validação de competências e o acesso pleno aos direitos básicos. Além disso, a falta de uma oferta consistente de cursos de língua portuguesa agrava aquela que é à partida uma condição de vulnerabilidade.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 27 de junho de 2019, delibera:

1. Saudar o Dia Mundial dos Refugiados, saudando todos e todas aquelas que até ao momento chegaram a Portugal nesta situação;
2. Recomendar que a articulação necessária e possível seja feita com o município e Estado Central para que sejam assegurados todos os direitos humanos dos refugiados no pós período de acolhimento de 18 meses;
3. Apelar ao Estado Central para que sejam cumpridas todas as suas obrigações, tanto financeiras como logísticas no processo de integração;
4. Remeter o presente documento ao Senhor Primeiro Ministro e a todos os partidos representados na Assembleia da República e ao Senhor Presidente da república.

SAUDAÇÃO

(Publicação do livro sobre os 50 Anos das Escolas Noturnas do Clube Desportivo da Cova da Piedade)

“O que é o homem culto? É aquele que: 1. Tem consciência da sua posição no cosmos e, em particular, na sociedade a que pertence; 2. Tem consciência da sua personalidade e da dignidade que é inerente à existência como ser humano; 3. Faz do aperfeiçoamento do seu ser interior a preocupação máxima e fim último da vida”.



EDITAL
Nº 274/XII-2º/2017-21
(Moções/Deliberações)

A interrogação e as três respostas são fruto da reflexão do pensador e matemático Bento de Jesus Caraça, foram proferidas na Conferência realizada na União Cultural “Mocidade Livre” em 25 de Maio de 1933, estão publicadas na obra “A Cultura Integral do Indivíduo – Problema central do nosso tempo”, e abrem a publicação comemorativa dos 50 anos ao serviço do ensino popular e da democracia das Escolas do Clube Desportivo da Cova da Piedade, publicado apresentado ao público já no curso do mês de Junho de 2019.

As Escolas Noturnas do Clube Desportivo da Cova da Piedade celebraram, em 2013, cinquenta anos do início da sua atividade.

Procurando interpretar e dar expressão concreta à interrogação e às respostas invocadas pelo pensamento de Bento de Jesus Caraça, as Escolas Noturnas do Clube Desportivo da Cova da Piedade, prossequindo a experiência educativa das escolas do ensino pré-primário que já funcionavam na coletividade, prepararam e apoiaram na sua procura de saber e conhecimento, milhares de alunos adultos que não tinham tido oportunidade para continuar a estudar para além do ensino básico, a antiga 4ª classe, que hoje corresponde ao 4º ano do 1º ciclo do ensino básico.

Dezenas de professores responderam, também ao longo de todo o período de atividade das Escolas do Desportivo, ao apelo lançado no sentido de proporcionar ao maior número possível de mulheres e homens trabalhadores e do povo, a oportunidade de acederem ao saber e ao conhecimento que as circunstâncias de uma vida profundamente marcada pela pobreza, pela miséria e pelo obscurantismo imposto pelo regime fascista, lhes negava.

Mas as Escolas Noturnas do Clube Desportivo da Cova da Piedade não foram apenas lugar de atividade escolar. Foram, muito para além disso, espaço para o desenvolvimento de atividade cultural intensa, que visava a “formação de cidadãos de plenos direitos, conscientes do seu lugar na sociedade”, e foram igualmente lugar de convívio, com a organização de almoços, bailes, excursões e passeios que consolidaram laços de amizade que em muitas situações, perduram ainda no nosso tempo.

O combate e a resistência à ditadura fascista que a atividade das Escolas do Desportivo representava, conduziu à perseguição de alunos e professores que nela participavam, visando objetivamente o seu encerramento. Em 1967, foram presos pela polícia política PIDE alguns alunos e um professor, e outros foram forçados a exilar-se para evitar o mesmo destino.

Mas as Escolas, os seus alunos e os seus professores, resistiram uma vez mais. Os laços de amizade e solidariedade criados, e a nobreza dos objetivos a que se propunham, foram mais fortes e capazes de derrotar a repressão que se abatia sobre os seus mentores e utentes.

As Escolas projetam-se também como importantíssimo espaço e meio de formação cívica e política e assim obreiros da Revolução de Abril de 1974 e suas Conquistas Democráticas.

As Escolas do Desportivo, ontem como hoje são parte integrante e prestigiante do Clube Desportivo da Cova da Piedade, que dedicado desde sempre ao futebol e a outras modalidades desportivas, nunca deixou de apoiar um projeto educativo e cultural de transmissão e afirmação de valores humanistas e de justiça e progresso social.



EDITAL
Nº 274/XII-2º/2017-21
(Moções/Deliberações)

A publicação que aqui assinalamos e que saudamos, editada com o apoio da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas e da União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó, traduz nas dezenas de depoimentos que recolhe e publica a história e a vivência desta grande obra de ensino e de cultura que foram e são as Escolas do Clube Desportivo da Cova da Piedade, que apenas interromperam a sua missão quando, fruto da Revolução de 25 de Abril de 1974, se abriram aos portugueses e aos almadenses, ao povo e aos trabalhadores, as portas de novas e mais adequadas respostas à necessidade da sua formação académica, cultural e cívica.

Então, as Escolas do Desportivo, tendo plenamente cumprido os objetivos e a missão a que se propôs, cederam o seu lugar e a sua função a um sistema de ensino acessível a todos em igualdade de circunstâncias, conforme a Constituição da República Portuguesa consagra.

O livro em apreço é também a prova provada, o testemunho perene, de que o Movimento Associativo Popular foi e é expoente da criação, realização viva e independente dos almadenses e instrumento de consciencialização e resposta a problemas e anseios dos cidadãos e de construção de uma comunidade e sociedade mais democrática, mais participativa, mais justa, fraterna e solidária.

As Escolas do Desportivo continuam hoje a afirmarem-se como um polo cultural e de debate democrático, respondendo a necessidades atuais e certamente assegurando um futuro ao serviço dos piedenses, da cidade e das suas gentes.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 27 e 28 de Junho de 2019, delibera:

1. Saudar vivamente as Escolas Noturnas do Clube Desportivo da Cova da Piedade, relevando o importantíssimo papel que desempenharam, a partir de 1963, na educação e formação de muitos milhares de almadenses, a quem o Estado negava a oportunidade de acesso a um nível de escolaridade além do ensino básico.
2. Saudar de forma igualmente viva os autores e editores da publicação “Escolas do Clube Desportivo da Cova da Piedade – 50 anos ao serviço do ensino popular e da democracia”, que reúne um vasto conjunto de depoimentos de alunos, professores e outras personalidades que acompanharam a sua atividade, incluindo um importante repositório de informação histórica que enriquece o conhecimento e saber sobre um período de resistência e luta contra a ditadura fascista, que assume grande importância e significado na vida da Freguesia da Cova da Piedade, do Concelho de Almada e também de Portugal, e que representa um inestimável contributo para a luta mais geral do Povo Português que culminaria com a derrota do fascismo em 25 de Abril de 1974.
3. Proclamar que as Escolas do Desportivo da Cova da Piedade, o seu Clube e o Movimento Associativo Popular merecem apreço e apoio, a exaltação do nosso reconhecimento, o preito de gratidão e o aplauso comunitário e das suas instituições.

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(Saudação à judoca Telma Monteiro pela conquista da medalha de bronze nos Jogos Europeus Minsk 2019)



EDITAL
Nº 274/XII-2º/2017-21
(Moções/Deliberações)

No dia 22 de junho, a judoca Telma Monteiro conquistou a medalha de bronze nos Jogos Europeus Minsk 2019 na categoria de -57kg, batendo a holandesa Sanne Verhagen por waza-ari no derradeiro combate.

A judoca do Sport Lisboa e Benfica, com percurso na modalidade iniciado no Clube Construções Norte-Sul, sediado na freguesia de Feijó, após mais esta conquista afirmou: “É a minha 13ª medalha consecutiva em Europeus. As pessoas veem bronze, mas eu vejo ouro. Não sei quantas pessoas são capazes de fazer isto, e, ao mesmo tempo, tornei-me a segunda judoca mais medalhada a nível mundial”.

Aos 33 anos, a judoca almadense para além destas 13 medalhas a nível continental – cinco de ouro, uma de prata e sete de bronze –, possui no seu palmarés uma medalha de bronze olímpica, conquistada nos Jogos Olímpicos realizados no Rio de Janeiro em 2016, e mais cinco em Campeonatos do Mundo, quatro de prata e uma de bronze.

Em diversas sessões da Assembleia Municipal de Almada, saudamos os seus feitos desportivos e desejámos sempre que a sua carreira atingisse os mais altos objetivos por si ambicionados, fruto do seu árduo treino, mesmo perante momentos de recuperação de lesões com as quais se tem deparado ao longo do seu percurso desportivo.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária a 27 e 28 de junho de 2019, delibera:

1. Saudar a judoca Telma Monteiro pela conquista da medalha de bronze nos Jogos Europeus Minsk 2019, momento que engrandece Portugal e é orgulho dos portugueses e dos almadenses em particular.
2. Manifestar reconhecimento e elogiar a excelente carreira desportiva da judoca almadense Telma Monteiro, que muito tem prestigiado o Município onde é considerada referência para as novas gerações pelo que representa para o Desporto nacional e internacional.

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO
(Dois anos passados sobre os brutais incêndios em Pedrógão Grande)

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária em 27 e 28 de Junho de 2019, delibera:

1. Reiterar a expressão de profunda solidariedade e amizade a todos os cidadãos, famílias, empresas e empresários e autarquias locais diretamente afetadas pelos trágicos incêndios florestais registados em Junho e Outubro de 2017 na região centro do País.
2. Reclamar do Governo da República que intensifique a intervenção que assegure a recuperação efetiva de todo o potencial produtivo duramente afetado pelos trágicos incêndios.
3. Sublinhar que sem uma valorização do mundo rural, do rendimento dos produtores florestais, das pequenas e médias explorações florestais e da floresta de uso múltiplo, sem uma atenção séria à pequena e média produção florestal, não será possível defender a floresta portuguesa.
4. Sublinhar a necessidade e reclamar as consequentes medidas efetivas, que alterem a política prosseguida até hoje neste domínio fundamental para o desenvolvimento social e económico de Portugal, de modo a



EDITAL
Nº 274/XII-2º/2017-21
(Moções/Deliberações)

prevenir que grandes incêndios florestais possam voltar a acontecer na região afetada ou em qualquer outro ponto do País.

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO
(Pela reabertura de Unidade de Saúde na Trafaria)

Em finais de 2013, o governo do PSD/CDS-PP decidiu iniciar um processo gradual de esvaziamento e encerramento do Centro de Saúde da Trafaria, acabando primeiro com as consultas para adultos por alegada falta de médicos, e encerrando depois totalmente a atividade naquela unidade de cuidados de saúde primária, alegando então a necessidade de realização de obras relacionadas com a instalação elétrica e com uma inundação que teria ocorrido nas instalações.

Em Abril de 2014, e em resposta a uma pergunta do Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República, o governo assumia que “a UCSP da Trafaria sofreu inundações que danificaram o quadro elétrico da unidade, tendo levado ao encerramento temporário da mesma”.

Acrescentando a mesma resposta do governo que “a Direção do ACES já procedeu ao levantamento da situação e encontra-se conjuntamente com a ARSLVT a resolver a situação, que se espera esteja ultrapassada brevemente”.

Milhares de cidadãos subscreveram, entretanto em 2016, um abaixo-assinado exigindo a reabertura de uma unidade de cuidados primários de saúde na Vila da Trafaria, no quadro das alterações políticas ocorridas no País em Outubro de 2015 e a mudança de governo, visando a discussão do assunto pela Assembleia da República de modo a permitir a resolução definitiva do problema por parte do governo.

Passados mais de cinco anos sobre o encerramento do Centro de Saúde da Trafaria, e após todas as insistências populares e de diferentes forças partidárias, designadamente as várias posições propostas pela CDU e aprovadas nesta Assembleia ao longo dos anos, a verdade é que a situação criada em 2013 pelo governo do PSD/CDS-PP se mantém inalterada, e a população da Trafaria, maioritariamente idosos, continua a ser obrigada a recorrer a uma unidade de saúde na Costa da Caparica que se encontra hoje sobrelotada, a que crescem as dificuldades de mobilidade pelas deficientes condições oferecidas pelos transportes públicos.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária em 27 e 28 de Junho de 2019, delibera:

1. Reiterar a absoluta necessidade de funcionamento pleno de uma unidade de cuidados de saúde primários na Vila da Trafaria, que responda de forma eficaz às necessidades dos seus residentes.
2. Solicitar à Câmara Municipal de Almada que interceda junto do Governo da República no sentido da adoção de medidas urgentes que permitam a reabertura do Centro de Saúde da Trafaria, repondo uma situação de justiça e de direito junto de todos os Trafarienses.

MOÇÃO
SAUDAÇÃO À ESCOLA PROFISSIONAL DE ALMADA
VENCEDORA DA 6ª EDIÇÃO DO CANSAT PORTUGAL 2019



EDITAL
Nº 274/XII-2º/2017-21
(Moções/Deliberações)

Mais uma vez, a Escola Profissional de Almada - EPA, os seus alunos e professores estão de parabéns por mais uma merecida distinção em resultado de todo o esforço e entrega que os mesmos dão diariamente nos seus estudos dignificando desta forma, não só a escola, ao mesmo tempo valorizam a importância do trabalho técnico-profissional que estes cursos e este tipo de aprendizagem propicia aos jovens alunos e que tanta utilidade tem para a comunidade.

Numa época onde os cursos técnicos são vistos por alguns sectores como um ensino de último recurso ou sem grande futuro académico, estabelecimentos de ensino como é o caso da Escola Profissional de Almada – EPA, entre outros, com provas dadas no sucesso escolar, estas distinções e o trabalho realizado em prol das tecnologias ao serviço da comunidade, espelham bem a aposta que deve ser concretizada num ensino mais especializado.

A EPA viu reconhecido esse trabalho final realizado por um conjunto de alunos apoiado pela excelente qualidade de professores da respetiva escola, como a grande vencedora do Cansat Portugal 2019, ao qual se tornou campeã nacional, estando honrosamente a representar o país até ao dia de amanhã, 28 de Junho em Bolonha, Itália.

O Cansat Portugal trata-se de um projeto educativo do ESERO Portugal, da organização da Ciência Viva e a Agência Espacial Europeia (ESA), tendo como objetivo impulsionar os alunos do ensino secundário na planificação e construção de um modelo funcional de um microsatélite de pequeno porte, que deverá incorporar um sistema de base com antena, sensores e bateria.

Este projeto visa identificar as capacidades e as aprendizagens tal como a inovação e originalidade dos alunos e escolas envolvidas, o que demonstra significativamente o empenho e os resultados práticos dos alunos e professores da Escola Profissional de Almada que a todos os almadenses deve orgulhar.

Tendo em conta os considerandos atrás descritos, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária nos dias 27 e 28 de Junho na localidade de Almada, vem por este meio, manifestar:

- 1- Manifestar o mais profundo agrado pela vitória alcançada e pelo excelente resultado obtido pela Escola Profissional de Almada – EPA, na 6ª edição do Cansat Portugal 2019, que culminou com a presença da mesma em Bolonha, Itália, no Cansat Europeu, destacando a equipa vencedora orientada pelo Prof.º Luís Bettencourt, e pelos alunos Pedro Pires, Vasco Gil, Pedro Cunha, Gabriel Pimentel e António Rodrigues
- 2- Reconhecer quer o trabalho realizado por alunos e professores da EPA, quer a importância que a mesma e os cursos técnicos que leciona tem junto da comunidade

MOÇÃO
SAUDAÇÃO AO HOSPITAL GARCIA DE ORTA
PRÉMIO FARMÁCIA HOSPITALAR DO ANO

Tem já sido recorrente o número considerável de prémios atribuídos ao Hospital Garcia de Orta em Almada, prémios e distinções essas que demonstram bem a qualidade da prestação do serviço por parte de todos os profissionais do mesmo estabelecimento hospitalar público que serve milhares de utentes.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 274/XII-2º/2017-21

(Moções/Deliberações)

Só com a dedicação e empenho por parte das várias equipas nas mais diversas valências pode resultar na melhoria dos resultados médicos e de saúde que oferecem aos utentes de Almada e também aos concelhos vizinhos.

É nesse seguimento que, mais uma vez, o serviço de farmácia do Hospital Garcia de Orta, foi distinguido e agraciado com o prémio de Farmácia Hospitalar do Ano, digníssima distinção apoiada pela Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos, do Colégio de Especialidade em Farmácia Hospitalar e ainda da Associação Portuguesa de Farmacêuticos – APFH.

O respetivo prémio tem como finalidade distinguir anualmente todos aqueles que se destacam no sector farmacêutico revelando toda a dedicação, empenho e profissionalismo por parte dos profissionais do Hospital Garcia de Orta no respetivo serviço.

Este prémio teve lugar na 25ª edição dos Prémios Almofariz devendo encher de orgulho todos os almadenses.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária nos dias 27 e 28 de Junho na localidade da Almada, vem por este meio, saudar com orgulho mais um prémio alcançado pelo Hospital Garcia de Orta, neste caso, a distinção de farmácia hospitalar do ano, alargando a saudação a todos os profissionais que trabalham diariamente no serviço de farmácia

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 28 de junho de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal


(José Joaquim Leitão)